



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

190  
eff

## RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 22/2021 – Edital nº 3159/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ: 04.481.486/0001-88) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 22/2021.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 22/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que a Liga Feminina de Combate ao Câncer (LFCC), recebeu o repasse financeiro de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em uma única parcela, através de Emenda Impositiva Parlamentar nº 035/2021 retificada através da indicação nº 142/2021, com o objetivo de prestar assistência alimentar gratuita a pacientes carentes, portadores de câncer e difundir informações úteis para a prevenção da doença. No Plano de Trabalho, a entidade elenca que o recurso disponibilizado em sua integralidade será utilizado para a compra de alimentos.

Em 30 de novembro de 2021, a Gestora da Parceria solicitou ao Administrador Público a autorização para prorrogação do Termo de Fomento, em virtude do atraso da liberação da primeira parcela da parceria a OSC. Em 09 de dezembro de 2021 foi efetivado o 1º Termo de Apostilamento da Parceria (p.110-111), alterando a vigência da parceria para 22 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

A entidade realizou o pagamento conforme descrito no quadro, a seguir:

Empresa	Valor Pago
J.C Forgearini e Cia Ltda – CNPJ: 19.423.661/0001-58 (Gêneros Alimentícios)	R\$ 6.500,00
Total	R\$ 6.500,00


Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados a aquisição de gêneros alimentícios para a confecção e distribuição de 50 (cinquenta) cestas básicas a pessoas cadastradas na instituição (recebidos individuais de cada cesta básica).

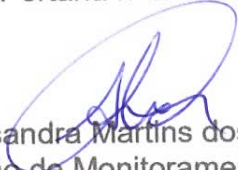
Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens de entregas das cestas básicas a pessoas, cumprindo integralmente o previsto no Plano de Trabalho apresentado no início do processo administrativo de repasse financeiro a OSC.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 22/2021 da Liga Feminina de Combate ao Câncer (LFCC) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação correta dos recursos repassados pela administração pública.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Liga Feminina de Combate ao Câncer (LFCC) tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 05 de Julho de 2022.

  
Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021

  
Alessandra Martins dos Santos  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021

  
Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021